



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 035/2023

“AUTORIZA SERVIDOR REASSUMIR O EXERCÍCIO DE SEU CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 155, combinado com os artigos 156, 157 e 158 da Lei nº 1.238/97:

Considerando que o servidor **André da Silva Narciso**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, encontra-se de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 04 (quatro) anos nos termos da Portaria nº 056/2021;

Considerando que o período de 04 (quatro) anos venceria em 01.08.2025;

Considerando que o servidor apresentou requerimento demonstrando interesse em reassumir suas funções a partir do dia 16.10.2023;

Considerando que o art. 158 da Lei nº 1.238/97 autoriza o (a) servidor (a) a desistir da licença a qualquer tempo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor André da Silva Narciso, autorizado a reassumir o exercício do seu cargo a partir de **16.10.2023**, homologando-se a desistência apresentada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 16 de outubro de 2023.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal